



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Manutenção de Purificador. Para atender as necessidades da Estratégia de Saúde da Família de Porangatu.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa em prestação de serviço de Manutenção de Purificador, faz se necessário para serem usados no Estratégia de Saúde da Família deste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

1.	MATERIAL	QUANTIDADE
2.	HIGIENIZAÇÃO	1

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da compra é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.



6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Rosana Oliveira Sacramento, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 20 de janeiro de 2023

José Gonsalves dos Reis Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2022 de 01/01/2022
AUTORIZO NA FORMA DA LEI

José Gonsalves dos Reis Neto
Secretário Municipal de Saúde